

**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de março de 2025**

**Data, Hora e Local:** 27 de março de 2025, às 9:30 horas, realizada na sede social da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizada na Avenida Bernardo de Vasconcelos, n.º 377, Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.150-900. **Convocação, Presença e Quórum:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão de estar presente a única acionista da Companhia, a Localiza Rent a Car S.A. **Publicações legais:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., foram divulgados ao mercado em 7 de março de 2025 por meios dos websites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 S.A. - Bolsa, Balcão Brasil ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e de Relações com Investidores da Companhia ([www.localiza.com/ri](http://www.localiza.com/ri)), bem como foram devidamente publicadas nas páginas 4 e 5 da edição do dia 26 de março de 2025 do jornal "Hoje em Dia", bem como divulgados, simultaneamente, na página do referido jornal na internet. Ainda, foi dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do §4º do referido artigo. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Fernando Memoria Porto, que convidou a Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino para secretariar os trabalhos. **Leitura de documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à Ordem do Dia destas Assembleias. **Ata em forma de sumário:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme permitido pelo artigo 130, §1º e §2º, da Lei das Sociedades por Ações. **Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre: (1) tomar as contas dos Administradores e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes; (2) a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (3) deliberar sobre a renúncia dos Srs. Luis Fernando Memoria Porto ("Luis Fernando") e Carlos Horário Sarquis ("Carlos Sarquis") aos seus respectivos cargos no Conselho de Administração e eleger os novos membros do Conselho de Administração; (4) deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global da administração para o período compreendido entre a presente Assembleia Geral e a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2026; (5) alterar o jornal utilizado pela Companhia para a realização das publicações exigidas pela Lei das Sociedades por Ações; e (6) a autorização dos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre: (1) a proposta de redução do capital social da Companhia, com correspondente restituição de valores à única acionista da Companhia; (2) a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos relacionados à referida redução de capital; (3) em razão da redução do capital social, (a) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e (b) a consolidação do Estatuto Social; e (4) a declaração de dividendo extraordinário para a única acionista da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** na sequência, após exame e discussão da Ordem do Dia, a única acionista da Companhia deliberou o quanto segue: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, tendo sido apurados 2.228.741.100 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes; (2) Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, tendo sido apurados 2.228.741.100 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a proposta da Administração de (I) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 834.795.961,85 (oitocentos e trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), da seguinte forma: (a) o montante de R\$ 41.739.798,09 (quarenta e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e nove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social para constituição da Reserva Legal; (b) observado o disposto no item "(II)" abaixo, R\$ 281.079.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões e setenta e nove mil reais), já distribuídos aos acionistas da Companhia, a título de dividendos intermediários, nos termos do §5º do artigo 23 do Estatuto Social; e (c) o montante de R\$ 511.977.163,76 (quinhentos e onze milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) para a reserva estatutária denominada Reserva para Investimentos, nos termos do alínea "f", do §2º, do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia; e (II) a imputação ao dividendo obrigatório, conforme proposto pela Administração da Companhia, dos montantes distribuídos a título de dividendos intercalares à conta do lucro acumulado do exercício, declarados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de outubro de 2024, no valor total de R\$281.079.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões e setenta e nove mil reais), que corresponde a (a) 100% (cem por cento) do valor que seria devido pela Companhia aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório nos termos do artigo 23 de seu Estatuto Social; e (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. (3) Aprovar, por unanimidade de votos, tendo sido apurados 2.228.741.100 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, tendo em vista a renúncia dos Srs. Luis Fernando e Carlos Horário Sarquis aos seus cargos como membros do Conselho de Administração, a eleição das pessoas a seguir indicadas para comporem o Conselho de Administração da Companhia, em substituição aos Srs. Luis Fernando e Carlos Sarquis. Os membros ora eleitos exercerão o cargo pelo prazo remanescente do mandato em curso, isto é, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025: (i) Elvio Lupo Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 23477516, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 292.158.848-07, com endereço comercial na Avenida Bernardo de Vasconcelos, n.º 377, Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.150-900, para o cargo de membro do Conselho de Administração, pelo que ratifica-se a composição atual do Conselho de Administração da Companhia; a) Elvio Lupo Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 23477516, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 292.158.848-07, com endereço comercial na Avenida Bernardo de Vasconcelos, n.º 377, Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.150-900, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; b) Bruno Sebastian Lasansky, argentino, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º V417229L, expedida pela DP/DF, inscrito no CPF/MF sob n.º 231.678.618-94, com endereço comercial na Avenida Bernardo de Vasconcelos, n.º 377, Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.150-900, para o cargo de membro do Conselho de Administração; c) Dirley Pingnatti Ricci, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 3.932.428, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 696.165.669-20, com endereço comercial na Avenida Bernardo de Vasconcelos, n.º 377, Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.150-900, para o cargo de membro do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos cargos mediante assinatura de (a) declaração de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício do cargo, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição; e (b) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração. (4) Aprovar, tendo sido apurados 2.228.741.100 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, que a administração da Companhia não fará jus a qualquer remuneração para o período compreendido entre a presente Assembleia Geral e a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2026. (5) Aprovar, sem ressalvas, tendo sido apurados 2.228.741.100 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a alteração do jornal utilizado pela Companhia para a realização das publicações exigidas pela Lei das Sociedades por Ações, de modo que as publicações da Companhia passarão a ser realizadas por meio do jornal "Diário do Comércio", em substituição ao jornal "Hoje em Dia", conforme artigo 289, caput e §3º da Lei das Sociedades por Ações. (6) Autorizar, tendo sido apurados 2.228.741.100 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, os membros da Diretoria da Companhia a adotar todas as medidas e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas nos itens anteriores. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Aprovar, tendo sido apurados 2.228.741.100 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a redução do capital da Companhia, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, dos atuais R\$ 14.189.391.105,92 (quatorze bilhões, cento e oitenta e nove milhões, trezentos e noventa e um mil e cento e cinco reais e noventa e dois centavos), para R\$ 12.463.247.105,92 (doze bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo a referida redução no valor de R\$ 1.726.144.000,00 (um bilhão, setecentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil reais), sem cancelamento de ações. Observadas as formalidades legais pertinentes, o montante correspondente à presente redução de capital de R\$1.726.144.000,00 (um bilhão, setecentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil reais) será restituído integralmente à única acionista da Companhia, em moeda corrente nacional. (2) Autorizar, tendo sido apurados 2.228.741.100 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, observadas as formalidades pertinentes, uma vez transcorrido o prazo legal para oposição de credores, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, os membros da Diretoria da Companhia a praticar e adotar todas e quaisquer providências e/ou medidas que se façam necessárias para a efetivação da deliberação acima aprovada, podendo, inclusive, celebrar todo e qualquer documento e demais instrumentos que venham a ser necessários ou exigidos para tanto. (3) Aprovar, tendo sido apurados 2.228.741.100 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, em virtude das deliberações tomadas nos itens "(1)" e "(2)" acima, a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: "O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 12.463.247.105,92 (doze bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos), dividido em 2.228.741.100 (dois bilhões, duzentos e vinte e oito milhões, setecentas e quarenta e uma mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (4) Aprovar, tendo sido apurados 2.228.741.100 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, em virtude das deliberações tomadas nos itens anteriores, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, observado o disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, conforme a redação constante do Anexo I à presente ata. (5) Aprovar, tendo sido apurados 2.228.741.100 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, nos termos do artigo, a declaração e o pagamento de dividendos extraordinários à conta do saldo das reservas de lucros apurado com base nas Demonstrações Financeiras anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 511.977.163,76 (quinhentos e onze milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) equivalentes a R\$ 0,2297159 por ação. A partir de 28 de março de 2025 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex" estes dividendos. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos participantes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Fernando Memoria Porto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. Acionista Presente: Localiza Rent a Car S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores os Srs. Bruno Sebastian Lasansky e Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 27 de março de 2025, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura da acionista única da Companhia, titular da totalidade do capital social da Companhia, a Localiza Rent a Car S.A. Belo Horizonte, 27 de março de 2025. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7EB0-A219-FE37-C2B4> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7EB0-A219-FE37-C2B4



### Hash do Documento

KgXWre6o0VTz+2K1s5GGGdIAt2AGCLDdxjYdBDViabA=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2025 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -  
19.207.588/0001-87 em 28/03/2025 21:38 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA  
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

